



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 197 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

Trata da recondução de membro do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O GENERAL DE EXÉRCITO MAX HOERTEL, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no § 5º do art. 36 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 05/12/2005, a Drª ZILAH MARIA CALLADO FADUL PETERSEN, como Representante da Magistratura Militar de 1º Grau no Conselho Deliberativo do PLAS/JMU.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito o Ato Normativo nº 136, de 31 de março de 2003.

Assinatura manuscrita de Gen. Ex. MAX HOERTEL.

Gen. Ex. MAX HOERTEL